

13/I/75

PONTOS A CONSIDERAR EM REUNIÃO COM A
SENHORA MINISTRA DOS ASSUNTOS SOCIAIS (*)

1. Serviços extintos e consequente situação do pessoal (observação prévia)

2. Institucionalização do grupo:

2.1. não como estrutura paralela

2.2. ligada aos trabalhos de estruturação

2.3. ligada aos centros de decisão quer ao nível governamental quer ao nível dos serviços

2.4. com ligação à Secretaria Geral para efeitos de apoio administrativo

2.5. [na dependência directa da Ministra dos Assuntos Sociais]

3. Atribuições do grupo:

. não vai trabalhar em termos de Serviço Central de Pessoal

. pretende colaborar na definição da política e não na gestão de pessoal - na perspectiva de centralização da política - em ligação com os órgãos que preparam a estruturação de Ministério dos Assuntos Sociais (não confundir centralização de política de pessoal com gestão de pessoal)

. dá prioridade de actuação nos sectores da Secretaria de Estado da Segurança Social

. actua como plataforma de encontro e coordenação das hipóteses de atribuição e desenvolvimento dos recursos humanos decorrentes das exigências de estruturação de Ministério e da formulação dos respectivos objectivos

(*) - A partir de 8 de Janº/75, se possível

- . vai preparar não só o levantamento de efectivos como o levantamento das funções actuais, com vista a ser possível equacionar os recursos face às funções previstas na estruturação, programando as consequentes acções de formação.

4. Constituição de grupo - a combinar

Fundação Cuidar o Futuro